



PARECER DAS COMISSÕES REUNIDAS: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Parecer referente ao Projeto de Lei 836/2013 de 25 de novembro de 2013, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal celebrar convênios com as associações e/ou cooperativas dos assentamentos neste município, na forma que especifica e dá outras providências..

Reuniram os membros das comissões acima para emitir parecer competente onde os membros chegam ao entendimento que o projeto está bem instruído na parte técnica, gramatical e obedece a técnica legislativa, bem como na parte legal e constitucional conforme parecer jurídico.

Quanto a parte inerente à Comissão de Finanças e orçamento acerca dos convênios com as entidades mencionadas estamos de pleno acordo, considerando a importância destas parcerias, pois vem estimular a produção de alimentos em nosso município ao mesmo tempo em que vem beneficiar uma camada social que mais precisa do amparo do Poder Público Municipal.

Ressaltamos ainda que essa propositura é de grande relevância, pois vem de encontro com interesses da municipalidade. Assim sendo, recomendamos a nossos pares a aprovação da matéria.

Diante do exposto, somos favoráveis a matéria.

É o parecer.

Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de dezembro de 2013.


João Batista Garcia da Costa
Presidente- CJR/Relator-CFO


Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator - CJR


Aminado Campos Vieira de Santana
Secretário-CJR


Ítalo Henrique de Souza
Presidente-CFO


Gean Patric Ferreira da Silva
Secretário-CFO